



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.643/2017

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São Mateus, o Calendário de **Feriados Nacional e Municipal**, bem como os **Pontos Facultativos** da Municipalidade para o exercício de 2017.

Parágrafo Único. A paralisação dos serviços nas repartições da Prefeitura Municipal de São Mateus, referente aos Pontos Facultativos instituídos, no “caput” deste artigo, não se estende aos órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º. O Calendário em anexo, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 8.643/2017.

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

| DATA | FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS | | |
|---|--|-------------------|---|
| | DENOMINAÇÃO | NATUREZA | DISPOSITIVO LEGAL |
| 27 de Fevereiro Segunda - feira | Carnaval | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 28 de Fevereiro Terça - feira | Carnaval | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 01 de Março Quarta - feira | Quarta - feira de Cinzas | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 14 de Abril Sexta - feira | Paixão de Cristo | Feriado Municipal | Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal |
| 16 de Abril Domingo | Páscoa | Feriado Nacional | Lei Federal nº.662/49 e 10.607/02 |
| 21 de Abril Sexta - feira | Dia de Tiradentes | Feriado Nacional | Lei Federal nº.662/49 e 10.607/02 |
| 01 de Maio Segunda - Feira | Dia do trabalho | Feriado Nacional | Lei Federal nº.662/49 e 10.607/02 |
| 15 de Junho Quinta - feira | Corpus Christi | Feriado Municipal | Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal |
| 16 de Junho Sexta - feira | | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 07 de Setembro Quinta - feira | Independência do Brasil | Feriado Nacional | Lei Federal nº. 10.607/02 |
| 08 de Setembro Sexta - feira | | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 21 de Setembro Quinta - feira | Emancipação Política do Município | Feriado Municipal | Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal |
| 22 de Setembro Sexta - feira | | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 12 de Outubro Quinta - feira | Dia de Nossa Senhora Aparecida | Feriado Nacional | Lei Federal nº. 6.802/80 |
| 13 de Outubro Sexta - feira | | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 28 de Outubro Sábado | Dia do Servidor Público Municipal | Ponto Facultativo | Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal |
| 02 de Novembro Quinta - feira | Finados | Feriado Nacional | Lei Federal nº. 10.607/02 |
| 03 de Novembro Sexta - feira | | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |
| 15 de Novembro Quarta - feira | Proclamação da República | Feriado Nacional | Lei Federal nº. 10.607/02 |
| 25 de Dezembro Segunda-feira | Natal | Feriado Nacional | Lei Federal nº. 10.607/02 |
| 27 de Dezembro Quarta - feira | Dia de São Benedito | Feriado Municipal | Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal |
| 31 de Dezembro Domingo | Fim de Ano | Ponto Facultativo | Decreto Municipal |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

da
Barbosa